

Supremo Tribunal Federal



ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 132-3 RIO DE JANEIRO

RELATOR : **MIN. CARLOS BRITTO**
ARGÜENTE(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO(A/S) : PGE-RJ - LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES
ARGÜIDO(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ARGÜIDO(A/S) : TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS
ARGÜIDO(A/S) : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO(A/S) : CONECTAS DIREITOS HUMANOS
INTERESSADO(A/S) : EDH - ESCRITÓRIO DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INTERESSADO(A/S) : GGB - GRUPO GAY DA BAHIA
ADVOGADO(A/S) : ELOISA MACHADO DE ALMEIDA
INTERESSADO(A/S) : ANIS - INSTITUTO DE BIOÉTICA, DIREITOS HUMANOS E GÊNERO

ADVOGADO(A/S) : EDUARDO BASTOS FURTADO DE MENDONÇA E OUTRO

INTERESSADO(A/S) : GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITO INTERNACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - GEDI-UFMG

INTERESSADO(A/S) : CENTRO DE REFERÊNCIA DE GAYS, LÉSBICAS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E TRANSGÊNEROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CENTRO DE REFERÊNCIA GLBT

INTERESSADO(A/S) : CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL - CELLOS

INTERESSADO(A/S) : ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE MINAS GERAIS - ASSTRAV

ADVOGADO(A/S) : RODOLFO COMPART DE MORAES E OUTRO
INTERESSADO(A/S) : GRUPO ARCO-ÍRIS DE CONSCIENTIZAÇÃO HOMOSSEXUAL

ADVOGADO(A/S) : THIAGO BOTTINO DO AMARAL

DECISÃO: (Referente à Petição nº 126.068)

Não conheço do pedido. É que a petição não está subscrita por advogado e sequer é acompanhada do estatuto da entidade que pleiteia ingresso no feito, na qualidade de *amicus curiae*.

2. Devolva-se a petição ao remetente, com cópia desta decisão.

Brasília, 10 de setembro de 2008.

Ministro CARLOS AYRES BRITTO
Relator